



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 00301 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55514C17CDFF1D4B388BDF59F781B5F8

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 1º TERMO AO CONTRATO Nº 014/2024
- ERRATA
- ATOS DE EXONERAÇÕES 01, 02, 03 E 04 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICAM.

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

1º TERMO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA Nº 014/2024
REF. DISPENSA Nº 008/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E EDENICE ALVES DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 014/2024-CMSS, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em, 09/02/2024 com vencimento em 31/12/2024.

CONSIDERANDO que o Aditivo é extremamente necessário para o funcionamento da câmara durante os trabalhos legislativos, o que representa a observância ao princípio da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que haverá as atividades legislativas, conseqüentemente, será necessário manter as atividades administrativas e parlamentares;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 014/2024, firmado em 09/02/2024, com EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica, com endereço na Pça Dr. Otto Alencar, centro, Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ sob nº. 44.303.211/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Souto Soares - Bahia, para atender as necessidades, desta câmara, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, o fornecimento dos itens discriminados na tabela abaixo.

Nº	ITEM	UND	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 350g ou 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	10	7,50	75,00
02	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem	10	7,00	70,00

1

Câmara Municipal de Souto Soares**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

	contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
03	MARGARINA VEGETAL com óleo Inter esterificado, com sal (65% de lipídeos) embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	10	9,00	90,00
04	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega, pacote com 500gr.	10	8,50	85,00
05	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10	4,70	47,00
06	CAFÉ, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	10	8,50	85,00
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g e no máximo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da	10	8,00	80,00

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

	entrega.			
08	SABONETE LÍQUIDO embalagem plástica contendo 500ml, o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	8,50	85,00
			TOTAL	R\$617,00

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do contrato nº 014/2024FOR-CMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Souto Soares - Ba, 04 de dezembro de 2024.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ 44.303.211/0001-79
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Câmara Municipal de Souto Soares

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

ATO Nº 01/2024

Dispõe sobre a exoneração de Gabriel Oliveira Souza, do cargo comissionado de Assessor da Presidência, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Gabriel Oliveira Souza**, do cargo comissionado de **Assessor da Presidência**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos para o dia 31/12/2024.


Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

ATO Nº 02/2024

Dispõe sobre a exoneração de Sizenandes Alves de Souza, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Sizenandes Alves de Souza**, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos para o dia 31/12/2024.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

ATO Nº 03/2024

Dispõe sobre a exoneração de Samuel Araújo Santos, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Samuel Araújo Santos**, do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos para o dia 31/12/2024.


Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Bahia, 31 de dezembro de 2024.

ATO Nº 04/2024

Dispõe sobre a exoneração de Robério dos Santos Pereira, do cargo comissionado de Controlador Interno, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Robério dos Santos Pereira**, do cargo comissionado de **Controlador Interno**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos para o dia 31/12/2024.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal - Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com**ERRATA**

Na Edição nº 00299, caderno I, Ano IX, publicado no dia 26 de dezembro de 2024 no Diário Oficial da Câmara Municipal de Souto Soares, referente ao pregão eletrônico nº 03/2024, tendo como objeto a aquisição de UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA, EXERCÍCIO 2024.

No Extrato do Contrato nº 052/2024:

Onde ler-se:

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

UNIDADE	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.2001 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1500

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

UNIDADE	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATIVIDADE	01.031.001.1000 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1500

Souto Soares, 30 de dezembro de 2024

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55514C17CDF1D4B388BDF59F781B5F8